



LEI ORDINÁRIA Nº 432

de 17 de agosto de 1981

"Autoriza o Poder Executivo a declarar de UTILIDADE PÚBLICA o LEO CLUBE DE COXIM".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a decretar de Utilidade Pública o Leo Clube de Coxim, fundado em 18/03/78, com sede localizada à rua Herculano Pena 230 nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/08/1981

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 432/1981 - 17 de agosto de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em